



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 194/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
POR FUNÇÃO GRATIFICADA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **HIRANN NEON BECKER GHIDINI** ocupante do cargo efetivo de **TRIBUTARISTA FISCAL**, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CONDEC**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere a **letra “h”** do art.2º da Lei n° 998, de 23/12/96 no valor expresso na Lei, ou seja, **40%(quarenta por cento)** do vencimento base do servidor, ficando revogada a Portaria N° 139/2022 de 06/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2023.

RIO DAS ANTAS, 16 DE MAIO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças